

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 – PROCESSO Nº 53/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m<sup>2</sup>, na localidade do Balneário São José**, no valor aproximado de R\$ 1.611.112,62 (um milhão seiscentos e onze mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Concorrência nº 12/2022 – Processo nº 53/2022**.

Em virtude do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 32/2022, de 06 de agosto de 2022, e do pedido de esclarecimento protocolado sob nº 21743/2022, pela empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 02.534.169/0001-57; esclarecimento protocolado sob nº 21754/2022, pela empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.486362/001-86; esclarecimento protocolado sob nº 22081/2022, pela empresa **CONTRUTORA GUETTER LTDA**, CNPJ Nº 77.625.796/0001-00; esclarecimento protocolado sob nº 22082/2022, pela empresa **CONTRUTORA GUETTER LTDA**, CNPJ Nº 77.625.796/0001-00 e esclarecimento protocolado sob nº 22018/2022, pela empresa **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 28.254.470/0001-09 os quais culminaram na presente errata.

Faz-se as seguintes **considerações e modificações** ao edital:

1. Em virtude de erro material, **EXCLUI-SE** do edital os seguintes itens:
  - 8.1.3.** A Planilha Orçamentária Analítica;
  - 8.1.4.** A planilha de Curva ABC de Insumos;
  - 8.1.5.** A planilha de Curva ABC de Serviços;
2. Conforme justificativa da Secretaria de Saúde, sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:
  - a) Cronograma Físico-Financeiro;
  - b) Planilha Orçamentária
3. A vista das modificações ora ajustadas e da presente errata correspondem ao aumento do montante de **R\$ 9.091,58** (nove mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) e o preço máximo da presente contratação passa a vigorar em **R\$ 1.620.204,20 (um milhão seiscentos e vinte mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos)**.

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **26 de setembro de 2022** na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h00min** do dia **26 de setembro de 2022**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 23 de agosto de 2022.

**JONECIR SOARES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**JANAYNA GOMES SILVINO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**